LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



CNM 111211.2.0194395-33

— matricula – 194.395

— ficha -01

São Paulo, 12 de fevereiro de 2.009

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 14, localizado no 1º pavimento tipo do BLOCO C – EDIFÍCIO TUIM, integrante do EMPREENDIMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS, situado na Avenida Padre Arlindo Vieira nº 2772, na Saúde - 21º Subdistrito.

<u>UM APARTAMENTO</u> com as áreas: privativa de 66,85m², comum de garagem (1 vaga indeterminada) de 8,40m²; uso comum de 41,808m², total de 117,058m², e a fração ideal no terreno de 0,52084%.

PROPRIETÁRIA: ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.484.050/0001-55, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 831, Vila Mariana.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/Matr. 89.702 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 157.029.0169-9.

Matrícula aberta em conformidade com o instrumento particular de instituição e especificação parcial de condomínio de 20 de janeiro de 2.009.

O Escr. Auto. (Valfrid

· (Valfrido Ernesto Trujilho)

Av.1/194.395, cm 12 de feveréiro de 2.009.

Conforme se verifica do R.2 feito em 07 de outubro de 1987 na matrícula nº 89.702, STIVAL PIETRO e sua mulher MARIA GIROTTO STIVAL instituíram à COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, servidão amigável administrativa sobre uma faixa de terras, com a área total de 88,80m²; do R.7 feito em 26 de setembro de 2002, ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA instituiu em favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, servidão non aedificandi, sobre uma faixa de terreno com a área total de 409,50m²; e da Av.9 a ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA destacou do terreno daquela matrícula a área de 763,01m², subdividida em área I, com 457,28m² e área II, com 305,73m², comprometendo-se perante a autoridade florestal de: a) preservar e recuperar quando necessário a área verde compreendida nos limites indicados e perfeitamente delimitados na planta, não podendo nela ser feita qualquer intervenção na vegetação, a não ser com a autorização do órgão oficial competente; e b) manter o presente termo sempre bom, firme e valioso, inclusive perante os herdeiros e sucessores, nos termos da resolução conjunta SMA/IBAMA/SP nº 02/94, nos seus artigos 2º e 7º.

O Escr. Auto.

(Valfrido Ernesto Trujilho)

R.2/194.395, em 02 de outubro de 2.009.

TITULO:- VENDA-E-COMPRA.

continua no verso -



111211.2.0194395-33

– matrícula 194.395

01 __verso___

- continuação -

Por instrumento particular de 04 de setembro de 2009, com força de escritura pública, ANTILHAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 47.484.050/0001-55, com sede nesta Capital, na Rua Coronel Oscar Porto nº 831, Paraíso, transmitiu à RENILDE MARIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, serventuária de justiça, RG nº 17.327.151-0-SSP/SP, CPF nº 107.633.998-09, domiciliada em Diadema/SP, residente na Rua Farias de Brito nº 87, casa 1, Campanário, e MARCIO JOSÉ PADOVAN DE ANTONIO, brasileiro, divorciado, supervisor, RG nº 18.321.002-SSP/SP, CPF nº 155.205.758-51, domiciliado em Santo André/SP, residente na Avenida Valentim Magalhães nº 1800, C, Cond. Maracana, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$134.590,59 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos), do qual R\$16.171,06 foram pagos com recursos próprios. A vendedora apresentou a CND relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 003352009-21200050 emitida em 23 de junho de 2009, pelo MF/SRFB, e a certidão conjunta código de controle nº 9A1C.F95D.FD26.8A8F emitida em 14 de agosto de 2009, pela PGFN/SRF.

O Escr. Aut (Pedro Capelanes de Andrade)

R.3/194.395, em 02 de outubro de 2.009. ONUS:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.2 deram em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, o imóvel desta matrícula para garantia do financiamento no valor de R\$118.419,53 (cento e dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), pagável em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R\$1.247,95, vencendo-se a primeira em 04 de outubro de 2009 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas anuais de juros: nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, reduzidas: nominal de 8,0930% e efetiva de 8,4000% (se mantido o débito em conta corrente ou em folha de pagamento) e nominal de 7,9071% e efetiva de 8,2002% (se possuir na data da contratação, conta corrente na CAIXA com crédito rotativo – CROT, bem como cartão de crédito), enquadrando-se o contrato no Sistema de Amortização Constante – SAC, tendo sido o imóvel avaliado em R\$145.200,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Aut (Pedro Capelanes de Andrade)